



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 817/2005

Campo Mourão, 09/05/05 Horas 15:41

Alia
PROTOCOLISTA

*Ao assessor jurídico
para parecer
em 16/05/05*

EDSON LIMA e MARLA TURECK DINIZ, abaixo-assinados, diante do que expõe, para depois requerer, como se segue:

I – DOS FATOS:

1.1 Em data de 26 de abril do fluente, protocolamos nesta Casa de Leis, Requerimento, solicitando ao **Senhor Governador do Estado e ao Secretário e Estado para Assuntos Estratégicos**, a instalação de uma **UNIDADE DO TELECENTRO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO TELECENTRO PARANAVEGAR** na **ESTAÇÃO DA LUZ “DOM ELISEU SIMÕES MENDES”** que brevemente abrigará a **Biblioteca Pública Municipal Professor Egydio Martello**.

1.2 Tal proposição, em análise pelo Departamento de Assuntos Legislativos e pela Assessoria Jurídica, recebeu **parecer contrário** para tramitação, tendo em vista a existência de um requerimento do mesmo teor, direcionado ao Presidente da Companhia Paranaense de Informática – CELEPAR, de autoria dos requerentes, apresentado em data de 6 de janeiro do fluente.

1.3 A Assessoria Jurídica e o Departamento de Assuntos Legislativos desta Casa, equivocaram-se quanto ao mérito da proposição de nossa autoria, pois o objeto da proposição é solicitar a instalação do Telecentro do Paranavegar ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos, por estarem dentro da hierarquia do Estado do Paraná, superiores a Companhia Paranaenses de Informática – CELEPAR.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima (PPS)

1.4 Mais adiante, pedimos, caso a proposição seja acolhida, o envio de cópia aos deputados estaduais que estiveram visitando o nosso Município, desde o início desta Legislatura, em 1º de janeiro do fluente, tendo em vista a relevância da matéria para a coletividade mourãoense.

1.5 Fica evidente a apreciação equivocada da matéria pela Assessoria Jurídica e pelo Departamento de Assuntos Legislativos desta Casa Legislativa, diante da distinção do objeto da proposição.

II – DO PEDIDO

2.1 Ante o exposto, **RECORREMOS** da decisão da Assessoria Jurídica em seu parecer exarado no **REQUERIMENTO protocolado sob n.º 704/2005**, haja vista que consideramos seu mérito são semelhantes em seu inteiro teor, porém, distintos no direcionamento para reivindicação, ora em tela.

2.2 **REQUER** também o provimento do **RECURSO INTERPOSTO** e a sua apreciação da proposição na forma regimental, diante da relevância do assunto para a promoção da cultura e na busca do saber.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Campo Mourão, 9 de maio de 2005.



EDSON LIMA



MARLA TURECK DINIZ